

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL Nº: nº 102/2017 ENFERMEIRO

I. DA FUNÇÃO-ATIVIDADE E DA ATRIBUIÇÃO

O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para a função-atividade ENFERMEIRO do Pronto Atendimento da Unimed de Rondonópolis assim distribuída:

- a) Carga Horária 44 horas (semanais);
- b) Local: PRONTO ATENDIMENTO DA UNIMED RODNONÓPOLIS na Av. Acyr Rezende de Souza e Silva, 100, Cidade de Rondonópolis-MT

II. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE

São requisitos para o exercício da função-atividade:

- a. possuir DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM;
- b. possuir CÉDULA DE IDENTIDADE DO CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM (COREN)
- c. PÓS GRADUAÇÃO EM AUDITORIA EM SAÚDE (PREFERENCIAL)

III. DOS SALÁRIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS BENEFÍCIOS.

A remuneração inicial para a função-atividade de ENFERMEIRO será de R\$ 3.196,13 em jornada de trabalho 44 horas semanais, ticket alimentação no valor R\$ 504,00 e plano de saúde coparticipação. Relativo ao plano de saúde o profissional contratado poderá participar após o período de experiência, contribuindo com a quantia de R\$ 1,00, debitados em contracheque.

IV. DAS INSCRIÇÕES

O edital estará disponível no site oficial da Unimed Rondonópolis – endereço www.unimedrondonopolis.com.br. Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: curriculum@unimedrondonopolis.com.br e entregues no período de 01 à 10 de dezembro de 2017, sendo identificada a vaga de interesse. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas, exigências e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- a. o candidato será inteiramente responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pela veracidade das informações prestadas no curriculum, podendo o Pronto Atendimento Unimed de Rondonópolis excluir do Processo Seletivo o candidato que fornecer dados incorreto e/ou aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

O candidato, sob as penas da lei, declara:

b. estar quites com o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

c. Possuir os REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE, constantes do item 1.

Os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos anteriormente citados deverão ser entregues por ocasião da convocação para entrevista, sendo condição indispensável para que a admissão se efetive.

A não apresentação dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos relativos às fases decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

Para inscrever-se o candidato deverá preencher todos os itens da ficha de inscrição.

V. DO CURRÍCULUM

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: curriculum@unimedrondonopolis.com.br e entregues no período de 01 a 10 de dezembro de 2017, sendo identificada a vaga de interesse.

VI. ENTREVISTA

Etapa I - As entrevistas serão realizadas pela Eficiência Consultoria, que será agendada através de contato telefônico indicado no currículo.

Etapa II - Os candidatos selecionados pela Eficiência Consultoria passarão por entrevista no Pronto Atendimento Unimed para definir o candidato à vaga.

VII. DA ADMISSÃO

- O **Pronto Atendimento Unimed de Rondonópolis** convocará o candidato para a contratação através de contato direto com o candidato, através do número de telefone indicado no curriculum.

- Após a efetivação da contratação o profissional Enfermeiro selecionado, passará por treinamento na área e função.

- Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico a ser realizado pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Pronto Atendimento Unimed e somente serão admitidos aqueles que forem considerados aptos para a função-atividade.

- O candidato que for considerado apto pelo Serviço de Medicina do Trabalho, será admitido sob o regime da CLT por prazo de experiência determinado de 90 (noventa) dias para prestar serviços no Pronto Atendimento Unimed de Rondonópolis, de acordo com o horário determinado.

- Os documentos comprobatórios do atendimento dos REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE deverão ser entregues por ocasião da convocação para ANUÊNCIA, sendo condição indispensável para que a ADMISSÃO se efetive.

- O candidato admitido, após treinamento e avaliação de desempenho do período experimental de 90 (noventa) dias considerada satisfatória terão seus contratos de trabalho transformados em contrato por tempo indeterminado.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Atenciosamente

Rondonópolis, 29 de novembro de 2017.

Unimed Rondonópolis – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

Pronto Atendimento Unimed Rondonópolis